

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS – POLARIS INVESTIMENTOS

Última atualização: dezembro de 2017
Disponível internamente e no website da Polaris

SUMÁRIO

- 1. Introdução**
- 2. Processo de identificação e acompanhamento de riscos**
- 3. Responsáveis pela Gestão de Risco**
- 4. Vigência, revisão e atualização**

1. Introdução

A atuação da Polaris na gestão de recursos de terceiros é focada na gestão de fundos de investimentos em participações, voltados para investimentos em empresas emergentes na área de inovação e tecnologia (“Fundos”). Trata-se, portanto, de investimentos de risco por sua própria natureza. Nem por isso deve a Polaris se esquivar de adotar procedimentos e mecanismos de controle e mitigação de riscos na gestão. Não se trata de eliminar os riscos, algo sabidamente impossível, mas sim de acompanhar e avaliar os riscos aos quais os investimentos estão expostos e definir estratégias e providências para mitigar tais riscos, conforme o perfil do investidor ou da política de investimentos.

Dessa forma, esta Política foi elaborada pela Polaris com o objetivo de identificar e mapear os principais tipos de riscos envolvidos na gestão dos Fundos, de forma a efetuar uma gestão de risco prática e eficiente, sempre atendendo aos requisitos das normas aplicáveis, dentre elas:

- (i) Instrução CVM nº 555/2014 (“ICVM 555”);
- (ii) Instrução CVM nº 558/2015 (“ICVM 558”);
- (iii) Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento (“Código de Fundos”);
- (iv) Código ANBIMA de Gestão de Patrimônio Financeiro no Mercado Doméstico;
- (v) Diretrizes aplicáveis do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.

Esta Política deve ser observada por todos os Colaboradores da Gestora, especialmente os que atuam nas áreas de Gestão, Risco e Compliance.

2. Processo de identificação e acompanhamento de riscos

Conforme já mencionado, a Polaris pretende gerir fundos de investimentos em participações voltados exclusivamente para empresas emergentes atuantes na área de inovação e tecnologia.

A estratégia é diversificar a carteira de investimentos do fundo em boas oportunidades e, no longo prazo, obter retornos consistentes com a venda de participação de algumas sociedades investidas pelos fundos. Conforme se sabe, infelizmente a minoria das empresas emergentes em tecnologia realmente prospera. Por essa razão, uma análise fundamentada das oportunidades e a diversificação são fundamentais para a busca do sucesso dos fundos.

Nesse sentido, a Polaris analisa as investidas sob a ótica mercadológica, de premissas de crescimento e dos empreendedores.

No que se refere ao mercado, são realizadas pesquisas de informações públicas e informações normalmente divulgadas por associações. Busca-se entender não só o potencial da empresa, mas o potencial da empresa no mercado.

Com relação ao crescimento, a equipe Polaris conta com vasta experiência na gestão e com tempo de trabalho na avaliação de outras empresas emergentes para verificar os pressupostos das previsões de faturamento e orçamento preparados pelas investidas, tais como gastos com marketing e pessoal.

Por fim, a Polaris avalia também os empreendedores à frente das potenciais investidas. Aplica-se um questionário desenvolvido internamente de forma cuidadosa, com o objetivo de conhecer melhor o perfil de cada empreendedor. A complementariedade dos perfis e de atuações dos empreendedores é verificada, assim como o histórico e perfil financeiro de cada um. São realizadas diversas interações virtuais e presenciais para buscar entender como trabalham e para verificar se estão em conformidade com os princípios e parâmetros Polaris.

Nesse sentido, no processo de seleção dos seus investimentos, a Polaris implementa uma política disciplinada de mitigação de riscos que inclui, entre outras práticas: investimento gradual dos recursos comprometidos; projetos de longo prazo; criteriosa elaboração dos documentos jurídicos do investimento, contando com todas as garantias e proteções recomendadas e aceitáveis no mercado; equipe experiente de gestão de projetos; segmentação dentre os diversos setores de inovação e tecnologia; seleção criteriosa de contrapartes em contratos de longo prazo; procedimentos de diligência abrangentes e aprofundados das potenciais investidas; e planejamento das estratégias de saída.

O processo de análise de investimento da Polaris é criterioso e disciplinado, fundamental para a mitigação de riscos dos fundos.

Após a consolidação de um investimento, são realizadas reuniões periódicas com as investidas, cuja frequência varia conforme o estágio e necessidade de cada uma. Idealmente uma vez por trimestre, é elaborado um relatório de acompanhamento no qual todos os tópicos acima são revisitados, e as principais dificuldades operacionais e estratégicas são mapeadas.

Dessa forma, a mitigação dos riscos pela Polaris também provém da participação ativa de profissionais qualificados de sua equipe nas investidas, sempre que possível como membros do Conselho de Administração, mas também acompanhando de perto a gestão dos negócios.

O monitoramento, a mensuração e o gerenciamento dos riscos dos fundos também são atingidos pela Polaris mediante implementação dos processos de criação de valor, acompanhamento dos investimentos e dos processos de gestão de ativos aplicados de modo específico a cada fase do ciclo de desenvolvimento das companhias investidas.

3. Responsáveis pela Gestão de Risco

A Polaris instituiu o cargo de Diretor de Gestão de Riscos, exercido pelo Sr. Carlos Augusto Montenegro Ferraz, também responsável pelo Compliance e pelo combate a corrupção e lavagem de dinheiro.

O Diretor de Gestão de Riscos será responsável por:

- (i) dar orientações gerais e aprovar a Política de Gestão de Riscos;
- (ii) implementar a Política, planejando a execução e executando os procedimentos estabelecidos;
- (iii) estabelecer parâmetros e métricas para cada uma das políticas de risco, controlando-as, solicitando relatórios e o desenvolvimento de sistemas
- (iv) revisar os manuais, procedimentos e regras de risco;
- (v) orientar todas as áreas da Polaris, indicando riscos e solicitando revisões de processos;
- (vi) acompanhar eventuais desenquadramentos e aplicar os procedimentos definidos;
- (vii) elaborar relatórios de risco e compartilhá-los com os Colaboradores causadores ou solucionadores do incidente de risco;
- (viii) desenvolver infraestrutura e sistemas necessários para as atividades da área de risco; e
- (ix) atuar em qualquer outra questão relacionada à Gestão de Riscos da Polaris.

O Diretor de Risco poderá contar com Colaboradores que o auxiliarão no desempenho de suas atribuições, sendo certo que a área de Gestão de Risco atuará sempre de forma independente em todas as suas esferas.

Os relatórios de riscos, incluindo os de exposição ao risco dos ativos sob gestão da Polaris, serão elaborados periodicamente, e serão compartilhados com a equipe de investimentos, de relacionamento com clientes e com o setor de Compliance. Caso seja verificado o desenquadramento de algum cliente com sua política de investimentos, a equipe de Compliance indicará a necessidade de reenquadramento do cliente ou a mudança de sua política de investimento.

4. Vigência, revisão e atualização

Esta Política entra em vigor na data de sua divulgação, e será revisada com periodicidade mínima de 1 (um) ano e a qualquer tempo, sempre que as circunstâncias fáticas ou normativas o exigirem. Quaisquer dúvidas ou eventuais solicitações devem ser direcionadas ao Diretor de Gestão de Riscos.